

18-10
CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0192/95

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSO-
CIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO DIMAS, ESTEN-
DENDO OS BENEFICIOS DAS LEIS MUNICIPAIS 822/67 E
1173/71

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO DIMAS.

APROVADO
17/10/95

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
17/10/95

SALA DAS SESSÕES, 29 DE SETEMBRO DE 1995


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

/GCT/

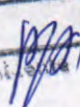
A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para parecer

03 / 10 / 95

Presidente 

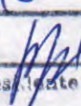
A Comissão de Economia, Política
Urbana e Rural para parecer

03 / 10 / 95

Presidente 

A Comissão de Finanças, Tributação
e Orçamentos, para parecer

03 / 10 / 95

Presidente 

PROJETO DE LEI Nº. 0192/95

Assunto: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BARRIO SÃO TIMAS, ESTAB. DE BENEFÍCIOS DAS LEIS MUNICIPAIS 855/87 E 1173/77.

PROJETO DE Lei Nº. 192/95
Aprovado em 16 Discussão e Votação
Votação: Quorum 16
15 Favoráveis 1 Contrários
1 Nulos 1 Brancos
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
EM 17 de OUTUBRO de 95
Presidente Vice-Presidente Secretário

Revogar-se-ão as disposições em contrário, ficando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE Lei Nº. 192/95
Aprovado em 16 Discussão e Votação
Votação: Quorum 16
15 Favoráveis 1 Contrários
1 Nulos 1 Brancos
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
EM 19 de OUTUBRO de 95

VERBA

Comissão de Economia Social
Comissão de Trabalho e Emprego
Comissão de Saúde e Assistência Social
Comissão de Educação e Cultura
Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo
Comissão de Defesa do Consumidor
Comissão de Defesa do Povo
Comissão de Defesa do Meio Ambiente
Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico
Comissão de Defesa do Patrimônio Natural
Comissão de Defesa do Patrimônio Urbano
Comissão de Defesa do Patrimônio Rural
Comissão de Defesa do Patrimônio Marítimo
Comissão de Defesa do Patrimônio Aquático
Comissão de Defesa do Patrimônio Aeroespacial
Comissão de Defesa do Patrimônio Espacial
Comissão de Defesa do Patrimônio Cósmico
Comissão de Defesa do Patrimônio Terrestre
Comissão de Defesa do Patrimônio Subaquático
Comissão de Defesa do Patrimônio Submarino
Comissão de Defesa do Patrimônio Subterráneo
Comissão de Defesa do Patrimônio Superficial
Comissão de Defesa do Patrimônio Atmosférico
Comissão de Defesa do Patrimônio Atmosférico Superior
Comissão de Defesa do Patrimônio Atmosférico Inferior
Comissão de Defesa do Patrimônio Atmosférico Intermediário
Comissão de Defesa do Patrimônio Atmosférico Superior e Inferior
Comissão de Defesa do Patrimônio Atmosférico Superior e Intermediário
Comissão de Defesa do Patrimônio Atmosférico Inferior e Intermediário
Comissão de Defesa do Patrimônio Atmosférico Superior, Inferior e Intermediário

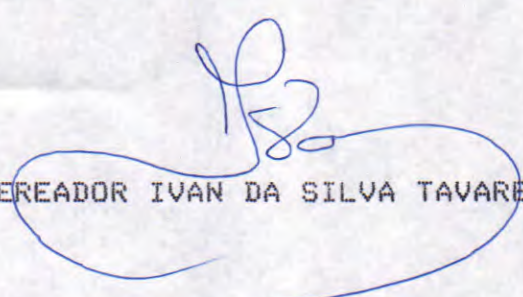
03/10/95

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO DIMAS, desde a sua fundação vem prestando relevantes serviços à comunidade daquela área municipal. Portanto, nada mais justo que ela seja declarada como Utilidade Pública Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE SETEMBRO DE 1995



VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0192/95

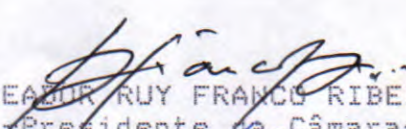
Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSO-
CIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO DIMAS, ESTEN-
DENDO OS BENEFÍCIOS DAS LEIS MUNICIPAIS 822/67 E
1173/71

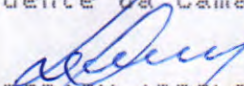
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaete
decreta:

ART. 1o. - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO DIMAS.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
LAFAIETE, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1995.


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO
-Presidente da Câmara-


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No. 192/95.

APPROVADO
05/10/95

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO DIMAS.

FUNDAMENTAÇÃO

A entidade se encontra regularmente constituída e em pleno funcionamento, estando pois, de acordo com as dispositivos regimentais em vigor.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 05 DE OUTUBRO DE 1995.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 192/95.

RELATÓRIO

64
APROVADO
17.10.95

PROJETO DE LEI QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO DIMAS.

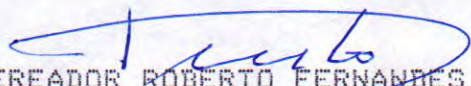
FUNDAMENTAÇÃO

As entidades comunitárias tem tido grande influência junto aos órgãos públicos na definição de prioridades nas comunidades que representam, portanto, a presente iniciativa, traduz o reconhecimento da municipalidade aos relevantes serviços prestados por elas.

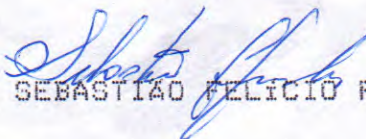
CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 1995.


VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO


VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS
AO PROJETO DE LEI Nº. 192/95.

RELATÓRIO

br
APROVADO

17/10/95

PROJETO DE LEI QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO DIMAS.

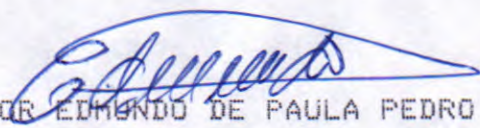
FUNDAMENTAÇÃO

A presente iniciativa não apresenta irregularidades
de ordem técnica que possam ferir os preceitos norteadores
da Lei Orçamentária.

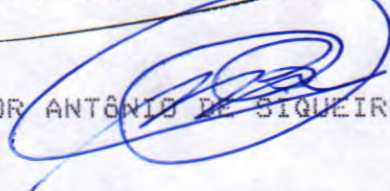
CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado
pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 1995.


VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO


VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO


VEREADOR ANTÔNIO DE SIQUEIRA LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE
LEI No. 192/95

RELATÓRIO

A Comissão de REDAÇÃO é de parecer que o Projeto de Lei No. 192/95 deva ser votado pela Câmara em Plenário, com sua redação original.

pt
APROVADO
19/10/95

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE OUTUBRO DE 1995

MM
VEREADOR FARLEY AUGUSTO F. DE ARAÚJO

BN
VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

HN
VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

/ARPM/



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.835/95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO DIMAS, ESTENDENDO OS BENEFÍCIOS DAS LEIS MUNICIPAIS 822/67 E 1173/71.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO DIMAS.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO ZOMES BATTO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LEÃO MOELSUNS
Preparador Municipal